

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EDITAL 02/2021- RETIFICADO**

O Prefeito do Município de Cabeceira Grande (MG), Eldson Amorim Duarte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público a seguinte alteração no edital nº 02 de 25 de fevereiro de 2021, alterado pela retificação nº 06 de 29 de março de 2021, relativo ao **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, a alteração refere-se à comprovação de experiência e da classificação final.

NA CLAUSULA 3.9 fica acrescentado a alínea “J”

j) a comprovação de tempo de serviço se dará através de certidão de contagem de tempo de serviço público na função pretendida em órgão e/ou entidades públicas federal, estadual, distrital ou municipal, com assinatura, carimbo e matrícula do servidor do RH emitente, e/ou na iniciativa privada através de anotação na Carteira de Trabalho Social CTPS em função idêntica a pretendida.

NA CLAUSULA 4.1 fica acrescentado:

4.1. A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada pelos documentos exigidos na alínea “J” cláusula 3.9

Cabeceira Grande – MG, 29 de março de 2021.